



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 003/2022

DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a BERNADETE DA SILVA MELO, CPF nº 553.660.903-34, servidor deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 02/03/2003 a 02/03/2008**, a ser fruída no período de **01.03.2022 à 29.05.2022**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de BATALHA (PI), aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (03.03.2022).


RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

Raonir Carvalho Oliveira
Sec. Mun. Do Trabalho e Assistência Social
CPF nº 038.513.103-81
Portaria nº 221/2021